

**PORTARIA MUNICIPAL nº 209/2025**

de 06 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa confecção de trajes de gala em alta costura, para nova Corte de Soberanas do Município de Selbach – 2025/2027, sendo quatro vestidos, um para a Rainha, um para Senhorita Turismo, um para 1ª Princesa e outro para a 2ª Princesa, em tons de azul, feitos por completo com tecidos nobres, bordados, incluindo pedraria e renda, pelo Município de Selbach, com a empresa, **FABIANA ANDREIA SASSE 00266369057**, inscrita no CNPJ: 31.655.267/0001-40, localizada na Estrada Estadual RS 405, interior, no Município de Passo do Sobrado/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102.062000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Cultura

33903000.0000 – Material de Consumo (234)

Código Reduzido: 2606

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 06 de junho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento